

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

## **REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**

### **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reúne-se no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, reúne-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios para a realização da 3ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Victor Castro Reis e a presença dos membros Tiago Fantine Magalhães e Ruy do Rego Barros Rocha, que participa de forma remota.

#### **1. COMUNICAÇÕES**

1.1. **Programa de Remuneração Variável Anual dos Membros da Diretoria Executiva - RVA 2024.** Andrea Mendonça de Oliveira do Vale, Gerente Corporativo de Carreiras, Benefícios e Remuneração, e Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, apresentam o Programa de Remuneração Variável Anual de Membros da Diretoria Executiva - RVA/2024, conforme Comunicação nº 48476514/2024 - COLEGIADOS-DIGEP - 53180.005482/2024-65. O Colegiado manifesta, dentro de suas atribuições estatutárias, que a proposta está adequada para ser apreciada pelo Conselho de Administração. Registra-se que esta matéria foi apresentada simultaneamente para o Comitê de Auditoria dos Correios, por ocasião da 8ª ROCOAUD/2024.

1.2. **Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PLR 2023/2024, exercício 2024.** Andrea Mendonça de Oliveira do Vale, Gerente Corporativo de Carreiras, Benefícios e Remuneração, e Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, apresentam o Programa de Participação nos Lucros ou Resultados dos Correios, referente ao exercício de 2023 e de 2024, conforme Comunicação nº 48476450/2024 - COLEGIADOS-DIGEP - 53180.035173/2022-58. O Colegiado manifesta, dentro de suas atribuições estatutárias, que a proposta está adequada para ser apreciada pelo Conselho de Administração. Registra-se que esta matéria foi apresentada simultaneamente para o Comitê de Auditoria dos Correios, por ocasião da 8ª ROCOAUD/2024.

## 2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Cópias das atas dos órgãos colegiados.** Diretoria Executiva (53180.001157/2024-23), Conselho de Administração (53180.001085/2024-14), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79) e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68).

2.2. **Relatório de monitoramento das solicitações e recomendações do COPES** (48404140). Emitido em 11/04/2024.

2.3. **PORTARIA Nº 339, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 (48396469) e Anexo (manual do conselheiro fiscal - 48397002).** Dispõe sobre a seleção e indicação de representantes do Tesouro Nacional em conselhos de administração e fiscal, ou órgãos equivalentes, bem como da subordinação técnica, avaliação e acompanhamento por esta Secretaria.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às nove horas e quarenta e seis minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios - COPES, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

### VICTOR CASTRO REIS

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES

### TIAGO FANTINE MAGALHÃES

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES

### RUY DO REGO BARROS ROCHA

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 22/04/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 23/04/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coaud**, em 23/04/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 24/04/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48620500** e o código CRC **A754D18B**.

---

**Referência:** Processo nº  
53180.003066/2024-22

SEI nº 48620500